MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Memória de Reunião

7ª Reunião da CONAREDD+

29 de maio de 2026

ONLINE

Pauta

- Atualização dos trabalhos dos GTTs
- Apreciar novo Regimento Interno
- Apreciar extensão de prazo dos GTTs
- Apreciar resolução 'conta corrente'
- Informes gerais

Abertura

Secretário Aloisio Melo (MMA/SMC) deu as boas-vindas aos membros participantes, falando sobre a importância da chegada da agenda de REDD+ para a Secretaria de Mudança do Clima, além de reiterar sobre a regulamentação do SBCE. Reforçou, ainda, sobre a importância da presente reunião e da presença dos membros nos diálogos e debates, visando a governança com integridade para a agenda.

Coordenadora Geral Mariane Nardi (MMA/DIMER/CGREDD) deu continuidade a reunião, fazendo a conferência da lista de presença, a fim de garantir o quórum mínimo para a realização da reunião da CONAREDD+. A lista de presença está em anexo a esta memória de reunião.

Mariane informou sobre o lançamento, que será em breve, de uma cartilha para membros, visando informações qualificadas sobre o que compete às funções dos membros, assim como as atividades da CONAREDD+ e dos Grupos de Trabalho Técnicos. Explicou sobre o processo de indicação de membros e da necessidade de um novo edital para a sociedade civil e setor privado, visto que os mandatos vencem em 19 de junho de 2026. A Secretaria-Executiva já está a par e adotando as providências necessárias para dar celeridade ao processo. Salientou ainda a necessidade de ofício para indicação de membros da CONAREDD+, sendo oficializado somente após publicação de portaria.

Atualização sobre os trabalhos dos GTTs

- GTT Repartição de Benefícios

O Analista Luan Motta (MMA/DIMER) comentou, brevemente, sobre a 3ª Reunião, que ocorreu nos dias 08 e 09 de abril, tendo como pontos principais a Resolução "conta corrente" e os subsídios para acesso aos recursos de REDD+ por PIQPCTAF, com espaços de escuta e recolhimento de subsídios, que está sendo sistematizado e será tratado nas próximas reuniões.

- Marli Santos (ABEMA/TO) questionou sobre o calendário para dar andamento das discussões dessa temática e Mariane relatou que a Secretaria está em fase de planejamento do próximo semestre e, assim que estiver alinhado, será compartilhado com os membros.

- GTT MRV

Alexandre Avelino (MMA/DIMER) trouxe os encaminhamentos principais que surgiram das últimas reuniões do GTT, visando as metodologias do mercado voluntário. A última reunião, em específico, gerou um insumo importante e complexo, uma matriz com contribuições de todos os participantes, e, neste momento, está em processo de aprimoramento da tabela. Quando estiver concluída, será agendada reunião.

- Janaína Dallan (setor privado) questionou se a matriz já trará as decisões a serem tomadas. Alexandre (MMA/DIMER) explicou que a matriz retornará para diálogo, ajudando a identificar os pontos importantes das metodologias a serem seguidas e permitindo sua operacionalização. Já Mariane (MMA/DIMER) destacou que a definição das metodologias que integrarão o SBCE é responsabilidade do Órgão Gestor, e não da CONAREDD+, além de informar que a data anteriormente prevista para a próxima reunião do GTT será alterada.

- GTT Salvaguardas

Rafaela Borges (MMA/DIMER) trouxe os pontos conquistados no último ano do GTT, que permitiu que se pudesse passar para outras etapas, ou seja, iniciou-se o processo de monitoramento de indicadores do SISREDD+ e, paralelamente, ocorreu reunião direcionada para CLPI, a fim de debater o tema com profundidade, assegurando um processo transparente e democrático.

- Marli (ABEMA/TO) questionou se ainda haveria novos debates de CLPI, pois entendeu que a resolução 19/2025 já tinha esgotado o assunto. Rafaela (MMA/DIMER) respondeu que, na época, foi dado andamento à resolução com os conhecimentos e demandas que se tinha, entretanto, foi solicitado que se detalhem os processos de CLPI, com o objetivo de garantir que algumas

questões mínimas sejam abordadas nos planos e protocolos que ainda não existem. Mariane (MMA/DIMER) complementou que o aprofundamento da temática não necessariamente precise resultar em uma nova resolução ou regramento, mas é algo que será analisado, debatido e decidido no GTT.

Resolução de extensão dos GTTs

- Rafaela e Mariane (MMA/DIMER) realizaram a leitura e explicação da proposta de resolução.
- Surgiu questionamento quanto à atual validade dos GTTs, uma vez que foram criados em momentos distintos. Foi informado que a validade iniciou com a publicação das resoluções de criação dos GTTs, posterior à data de reunião de aprovação. Assim, optou-se por renovar todos os GTTs.
- Houve debate acerca do tempo de vigência dos GTTs, podendo ser 4 anos ao invés de 2 anos, ou ainda, criar duas modalidades de Grupo Técnico, sendo uma permanente e outra temporária (Marli/ABEMA). Entretanto, por questões jurídicas e metodológicas, é mais proveitoso que se prorrogue por 2 anos de vigência apenas, abrangendo parte do próximo governo, propiciando transição.
- Mariane encaminhou votação e foi considerada aprovada por aclamação (totalidade dos votos).

Regimento Interno

Mariane (MMA/DIMER) informou que, com a mudança da agenda de REDD+ de Secretaria dentro do MMA, houve a necessidade de realizar mudanças no regimento, incluindo algumas alterações que a Secretaria-Executiva da CONAREDD+ viu a necessidade.

Foi apresentada a nova proposta de redação, comparando com o Regimento vigente, a fim de que se torne visível as propostas de alterações. Cada apresentação de artigo com alteração teve uma pausa após sua leitura e explicação, a fim de identificar possíveis dúvidas.

- A proposta é de que as competências da CONAREDD+, assim como outras informações sobre os GTTs, não fiquem mais no Regimento Interno e sim, sejam mencionadas ao Decreto, a fim de deixar somente informações essenciais no Regimento, além de não ter a necessidade de fazer alteração do mesmo caso haja necessidade de alteração do Decreto.
- Foram incluídos novos artigos, que correspondem à AIR (Análise de Impacto Regulatório), uma vez que se tornou obrigatória em determinados casos a partir da Decreto nº 10.411 de 30 de junho de 2020.
 - Sobre a metodologia da AIR: a análise é feita, culminando em um relatório. Posteriormente, avaliada pela CONJUR, indicando se foram cumpridos os requisitos legais.

- Houve sugestão de alteração de redação, de forma que o Órgão ou entidade que apresente a proposta de resolução não fique responsável pelo relatório final da AIR, mas sim por fornecer subsídios. Redação proposta por Luan (MMA/DIMER) foi aprovada.
- Marli (ABEMA/TO) trouxe o ponto de debate acerca da indicação de participantes para os GTTs como atribuição dos membros da CONAREDD+, por não ter se mantido na nova resolução. Janaína (setor privado) concordou com a ABEMA/TO para que se mantenha a redação original do inciso IV do Art. 14. Houve aprovação pela sugestão.
- Marli (ABEMA/TO) sugeriu que houvesse inclusão do cumprimento do que diz a Lei 15.042/2024 enquanto trabalho da Secretaria-Executiva e não do Plenário da CONAREDD+. Mariane (MMA/DIMER) complementou que, provavelmente ao regulamentar a exclusão de área, será necessário criar uma resolução própria regulamentando, falando sobre a atribuição da lei para a CONAREDD+ e que a CONAREDD+ repassa o dever jurídico à Secretaria-Executiva, não indicando isso no Regimento. Márcia Stanton (PNUD) complementou que seria necessário haver alteração do Decreto 11.548/2023. Por fim do debate sobre esse ponto, ficou estabelecido que, depois da regulamentação da Lei 15.042/24, será alterado o Regimento.

- MMA abriu votação do novo Regimento Interno e houve a aprovação por aclamação.

Resolução "conta corrente"

Mariane (MMA) fez uma explicação breve sobre a resolução, apelidada de "conta corrente" e, para exemplificar, abriu o site do InfoHub Brasil e apresentou a situação do Acre, em relação aos resultados de redução de emissão, assim como o que foi utilizado e o valor que foi captado. existem situações que apresentam dificuldades de registro de resultados no InfoHub, como, por exemplo, quando o Brasil não apresenta resultados para um determinado ano, mas os estados performaram dentro da metodologia e certificação do ART TREES. A Lei nº 15.042/2024 estabelece que a utilização dos resultados pelos estados deve observar os limites definidos pela CONAREDD+, então, visando resolver essas problemáticas, foi proposta essa Resolução.

Foi realizada a leitura da Resolução, com breves explicações e interrupções para possíveis dúvidas existentes.

- Houve uma longa discussão em torno do marco temporal de 2013 no parágrafo 3º do artigo 3º, com sugestões e opiniões distintas, percorrendo questões de integridade dos créditos e prejuízo aos estados. Foram levadas para votação duas opções: retirar o parágrafo por completo ou manter o parágrafo por completo. Os votos por permanência do parágrafo: MMA, MDIC, MPO, Sociedade Civil (IDESAM), Setor Privado (Carbonext) (5); votos por

exclusão do parágrafo: ABEMA/TO, ABEMA/AM, ABEMA/MS, ABEMA/PI (4); abstenção: MPI, MAPA (2). Sendo assim, foi aprovada, por maioria, a permanência do parágrafo. ABEMA/AM sugeriu a inclusão da redação indicativa de exclusividade do marco temporal para programa jurisdicional, que foi aprovada por aclamação.

A Resolução como um todo foi, então, aprovada por aclamação dos membros presentes na reunião.

Informes gerais

Concluiu-se o processo de contratação da consultoria para atualização do texto da ENREDD+, então terá trabalhos, no futuro, relacionados à Estratégia Nacional na CONAREDD+. Marcia (PNUD) explicou sobre o processo e informou que a empresa contratada foi um consórcio entre a Laclima e WWF.

O processo de monitoramento do SISREDD+ está na fase de entrega do relatório, que subsidiará o 3º Sumário de Salvaguardas. Pretende-se submeter o Sumário à UNFCCC na próxima janela (final do ano).

LISTA DE PRESENÇA - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONAREDD+

Nome completo	Instituição	Participação
Alexandre Santos Avelino	MMA	Secretaria-Executiva
Aloisio Lopes Pereira de Melo	MMA	Membro
Beatriz Soares da Silva	MMA	Suplente
Caroline Lúcia Costa Moia Chichorro	ABEMA/MT	Suplente
Carla de Miranda	MMA	Secretaria-Executiva
Eduardo Costa Taveira	ABEMA/AM	Titular
Eduardo Wagner da Silva	PR/CC	Suplente
Fábio Bolzan	ABEMA/MS	Titular
Francisco Feliphe da Luz Araújo	ABEMA/PI	Suplente
Giovanna Ferazzo Naspolini	MF	Suplente
Janaina Dallan	Carbonext	Suplente
Jorge Caetano Junior	MAPA	Suplente
Larissa Carolina Loureiro Villarroel	MDIC	Suplente
Leonardo das Neves Carvalho	ABEMA/AC	Suplente
Luan Moldan Motta	MMA	Secretaria-Executiva
Mara Helena Sousa	MPO	Titular
Marcia Silva Stanton	PNUD	Convidado
Marcus Vinicius Carvalho Garcia	MMA/DPCT	Convidado
Mariane Nardi	MMA	Secretaria-Executiva
Marli Teresinha dos Santos	ABEMA/TO	Suplente
Rafael Martins Pinheiro	ICMBio	Convidado
Rafaela Silva Borges	MMA	Secretaria-Executiva
Rejane Marques Mendes	CC/PR	Titular
Rodrigo Ferreira	MPI	Suplente
Stoney do Nascimento Pinto	IDESAM	Suplente
Tatiana Dias Gaui	PNUD	Convidado